

### Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127 Disponibilização: 14/07/2021

## **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

As	SSINATURA DIGITAL	
----	-------------------	--

# Sumário

Atos Administrativos
Pág.
2ª Vara Criminal - SJAM
3

**Atos Judiciais** 

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127 Disponibilização: 14/07/2021

2ª Vara Criminal - SJAM



#### **EDITAL**

### DE PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA DE 2021

O Dr. André Dias Irigon, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.

**FAZ SABER,** por meio do presente edital, às partes, a quem possa interessar e a todos que do presente EDITAL tiverem conhecimento que:

- I O período da Inspeção Ordinária 2021 foi prorrogado por mais 5 dias úteis, de maneira que seu encerramento fica postergado para o dia 16 de julho de 2021.
- II Durante o prazo de prorrogação de Inspeção Ordinária, permanecem suspensos os prazos, nos termos do Despacho TRF1- Corregedoria n. 13176533.
- III A marcação e a realização das audiências serão retomadas a partir de 19 de julho de 2021.
  - IV Ficam dispensados os servidores que já estavam com férias e/ou folgas agendadas.
- V Durante o período de prorrogação da Inspeção Ordinária, haverá atendimento às partes pelos diversos canais de comunicação disponibilizados ao público externo.
- VI Cópia deste edital deverá ser encaminhada para os e-mails institucionais da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil OAB, bem como afixada no quadro externo desta Vara Federal.

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus, 12 de julho de 2021.

#### ANDRÉ DIAS IRIGON

Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **André Dias Irigon**, **Juiz Federal**, em 12/07/2021, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13420732 e o código CRC 442D8EFD.

5